



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 342 /2024

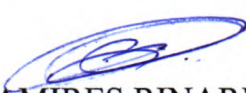
EXPEDIENTE
25 / 06 / 24

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus os seguintes apontamentos, bem como para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

- Qual a motivação para a proibição do uso do livro “O menino marrom” em sala de aula?
- Há amparo junto ao Ministério da Educação em relação ao uso do livro em sala de aula? Caso positivo, a Secretaria de Educação pretende manter a decisão de proibição?
- Caso o livro realmente seja proibido de ser utilizado em sala de aula, considerando que trata de temáticas como à promoção da igualdade racial, diversidade e inclusão, há planos para substituí-lo por outro de temática semelhante?

SALA DAS SESSÕES 20 DE JUNHO DE 2024


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO


VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Jun-2024-16:31-053748-1/2